



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA 101 DE 19 DE MAIO DE 2017

"Instaura sindicância em face da empresa Vanderci Ferreira da Silva – ME e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido do Setor de Licitações pela análise da Assessoria Jurídica em relação ao Processo Licitatório nº 034/2017, Pregão Presencial nº 018/2017, onde solicita o parecer relativo à desistência da empresa Vanderci Ferreira da Silva ME, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Elétrica e Mecatrônica para Manutenção da Frota Municipal, onde o responsável pela empresa apresentou a justificativa de desistência (folhas nº 171 a 175),

Considerando parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos pela abertura da presente sindicância:

### RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo de SINDICÂNCIA para aplicação, se pertinente de restrições a empresa em futuras licitações, visto que se recusou a assinar a ata de registro de preços;

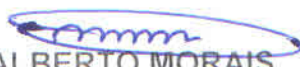
II – Instituir o servidor VALBER JOSÉ FERNANDES, Matrícula 01724-5 como SINDICANTE para dar cumprimento ao disposto no item a seguir;

III – NOTIFICAR o infrator da instauração do processo administrativo, dando-lhe o exercício da ampla defesa;

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 19 de Maio de 2017.

  
CARLOS ALBERTO MORAIS  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

19 / 05 / 17

